## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

## DECRETO Nº. 665/98

## "EXONERA SERVIDORES"

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei nº. 001/90, de 05 (cinco) de Abril de 1990 - Lei Orgânica Municipal:

## **DECRETA:**

Art. 1°. – Ficam exonerados desta Prefeitura, o Senhores, abaixo relacionados, Constante do Anexo I, da Lei Municipal  $n^o$ . 588/98, de 27 (vinte e sete) de Março de 1998, a saber:

VIGIA, NÍVEL - II Aurelino Paiva José Alfredo Rodrigues

Art. 2°. - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Estado do Espírito Santo, aos 22 (vinte e/dois) dias do mês de Junho do ano de mil de novecentos e noventa e oito (1998).

RUI CARLOS BAROMEU LOPES
Prefeite Municipal

Prefeitura, na data supra.

egistrado e publicado neste Gabinete desta

MATHEUS RÖSSINI SANTOS

Chefe de Gabinete

Portaria nº 002/97.